



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.453, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor Ricardo Manoel Borges, titular do cargo efetivo de Contador I da Câmara Municipal, para prestar assessoramento direto aos Vereadores, Assessores e à Secretária da Comissão Técnica Permanente de Fiscalização, Financeira e Orçamentária na elaboração de emendas ao Projeto nº 71/2015, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Paracatu para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 1º de outubro de 2015,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 193 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR JOÃO ARCHANJO
Presidente

